

# ANAJÁS - PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS - PARÁ - PA

Agente de Combate às  
Endemias ACE

EDITAL Nº 001/2025 – PMA/SMS

CÓD: SL-065MR-24  
7908433272830

## Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de textos com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas, argumentativas e pragmáticas .....	7
2. Tipologia e gêneros textuais .....	11
3. Coesão e coerência .....	17
4. Intertextualidade .....	22
5. Fonética (ortografia oficial, acentuação gráfica).....	23
6. Pontuação.....	25
7. Morfologia: estrutura, formação e classe de palavras.....	31
8. Semântica (conotação, denotação, sinônimo, antônimo, polissemia, homônimo, parônimo).....	42
9. Análise sintática .....	46
10. Sintaxe da frase: colocação pronominal, concordância, regência.....	50
11. Crase .....	59
12. Principais figuras de linguagem .....	61
13. Correspondência oficial (memorando, ofício, aviso e mensagem) .....	63

## Legislação Específica

1. Constituição federal - artigo 196 ao 200.....	69
2. Lei nº 8.080, De 19 de setembro de 1990.....	71
3. Lei nº 11.350, De 5 de outubro de 2006.....	82
4. Política nacional da atenção básica – portaria nº 2.436, De 21 de setembro de 2017, alterada e consolidada pela portaria nº 002/2017, anexo xxii e anexo 1 do anexo xxii .....	88

## Conhecimentos Específicos Agente de Combate às Endemias ACE

1. O agente de combate às endemias (ace): história e evolução da categoria profissional.....	129
2. Atribuições dos agentes de combate às endemias e ações complementares dos agentes comunitários de saúde; regulamentação da profissão de agente de combate às endemias; lei 11.350/2006; Lei 14.536/2023 .....	131
3. Programa mais saúde com agente (formação técnica dos agentes de combate às endemias - ace).....	142
4. Territorialização e diagnóstico em saúde.....	143
5. Política nacional de vigilância em saúde; vigilância em saúde; vigilância epidemiológica; vigilância sanitária .....	146
6. Agravos e doenças transmissíveis de vigilância (definição; características biológicas do vetor; transmissão; ciclo de vida; medidas de controle; área de risco); dengue; febre amarela; zika; chikungunya; covid-19; meningite; toxoplasmose; doença de chagas; leishmaniose; leptospirose; hepatites; cólera; diarreia; malária; hanseníase; tuberculose; zoonoses; hantavírus; doenças infectoparasitárias.....	148
7. Noções de imunização .....	157
8. Indicadores epidemiológicos, socioeconômicos e culturais .....	160
9. Visitas domiciliares .....	164
10. Princípios e diretrizes do sistema único de saúde – sus .....	165
11. Noções básicas sobre epidemiologia .....	180

---

## ÍNDICE

---

12. Processo saúde-doença .....	181
13. Determinantes sociais de saúde (dss).....	182
14. Saúde e meio ambiente .....	184
15. Educação ambiental.....	186
16. Vigilância hídrica e dos alimentos; controle qualidade da água; avaliação de risco ambiental e sanitário .....	191
17. Planejamento de ações de vigilância em saúde do agente de combate às endemias.....	203
18. Monitorização e vigilância dos agravos em saúde no território .....	206
19. Situações de risco identificadas no processo de trabalho dos agentes de combate às endemias e doenças relacionadas ao trabalho; medidas de proteção à saúde dos agentes de combate às endemias; ações de monitoramento da situação de saúde dos agentes de combate às endemias; ações de prevenção e condutas frente à ocorrência de acidentes, doenças e agravos relacionados ao trabalho do agente de combate às endemias .....	210

# LÍNGUA PORTUGUESA

## COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS COM DOMÍNIO DAS RELAÇÕES MORFOSSINTÁTICAS, SEMÂNTICAS, DISCURSIVAS, ARGUMENTATIVAS E PRAGMÁTICAS

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades fundamentais para quem se prepara para concursos públicos, exames escolares ou qualquer prova que envolva Língua Portuguesa. Dominar essas competências pode ser o diferencial entre uma boa e uma excelente pontuação, especialmente em provas que cobram interpretação textual de forma intensa e minuciosa.

Mas qual é a verdadeira diferença entre compreensão e interpretação? Muitas vezes, esses dois conceitos são tratados como sinônimos, mas possuem diferenças importantes. A compreensão envolve a habilidade de entender o que o texto expressa de maneira clara e direta, ou seja, aquilo que está explícito na superfície das palavras. É a capacidade de captar o significado literal das frases, ideias e argumentos apresentados pelo autor. Já a interpretação vai além: é a habilidade de ler nas entrelinhas, de inferir significados ocultos e de construir sentidos que não estão evidentes no texto, mas que podem ser deduzidos a partir do contexto, dos detalhes e da experiência do leitor.

Desenvolver a habilidade de compreender e interpretar textos é uma tarefa que exige prática e dedicação. Ao longo deste estudo, exploraremos as diferenças entre compreensão e interpretação, os tipos de linguagem que influenciam a interpretação textual e o conceito de intertextualidade, que é quando um texto se relaciona com outro para construir novos significados. Esses conhecimentos são essenciais para uma leitura mais aprofundada e para uma interpretação mais assertiva dos textos que aparecem em provas de concursos e avaliações em geral.

### — Diferença entre Compreensão e Interpretação

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades interligadas, mas que apresentam diferenças claras e que devem ser reconhecidas para uma leitura eficaz, principalmente em contextos de provas e concursos públicos.

**Compreensão** refere-se à habilidade de entender o que o texto comunica de forma explícita. É a identificação do conteúdo que o autor apresenta de maneira direta, sem exigir do leitor um esforço de interpretação mais aprofundado. Ao compreender um texto, o leitor se concentra no significado das palavras, frases e parágrafos, buscando captar o sentido literal e objetivo daquilo que está sendo dito. Ou seja, a compreensão é o processo de absorver as informações que estão na superfície do texto, sem precisar buscar significados ocultos ou inferências.

### Exemplo de compreensão:

Se o texto afirma: “Jorge era infeliz quando fumava”, a compreensão dessa frase nos leva a concluir apenas o que está claramente dito: Jorge, em determinado período de sua vida em que fumava, era uma pessoa infeliz.

Por outro lado, a interpretação envolve a leitura das entrelinhas, a busca por sentidos implícitos e o esforço para compreender o que não está diretamente expresso no texto. Essa habilidade requer do leitor uma análise mais profunda, considerando fatores como contexto, intenções do autor, experiências pessoais e conhecimentos prévios. A interpretação é a construção de significados que vão além das palavras literais, e isso pode envolver deduzir informações não explícitas, perceber ironias, analogias ou entender o subtexto de uma mensagem.

### Exemplo de interpretação:

Voltando à frase “Jorge era infeliz quando fumava”, a interpretação permite deduzir que Jorge provavelmente parou de fumar e, com isso, encontrou a felicidade. Essa conclusão não está diretamente expressa, mas é sugerida pelo contexto e pelas implicações da frase.

Em resumo, a compreensão é o entendimento do que está no texto, enquanto a interpretação é a habilidade de extrair do texto o que ele não diz diretamente, mas sugere. Enquanto a compreensão requer uma leitura atenta e literal, a interpretação exige uma leitura crítica e analítica, na qual o leitor deve conectar ideias, fazer inferências e até questionar as intenções do autor.

Ter consciência dessas diferenças é fundamental para o sucesso em provas que avaliam a capacidade de lidar com textos, pois, muitas vezes, as questões irão exigir que o candidato saiba identificar informações explícitas e, em outras ocasiões, que ele demonstre a capacidade de interpretar significados mais profundos e complexos.

### — Tipos de Linguagem

Para uma interpretação de textos eficaz, é fundamental entender os diferentes tipos de linguagem que podem ser empregados em um texto. Conhecer essas formas de expressão ajuda a identificar nuances e significados, o que torna a leitura e a interpretação mais precisas. Há três principais tipos de linguagem que costumam ser abordados nos estudos de Língua Portuguesa: a linguagem verbal, a linguagem não-verbal e a linguagem mista (ou híbrida).

### Linguagem Verbal

A linguagem verbal é aquela que utiliza as palavras como principal meio de comunicação. Pode ser apresentada de forma escrita ou oral, e é a mais comum nas interações humanas. É por meio da linguagem verbal que expressamos ideias, emoções, pensamentos e informações.

**Exemplos:**

- Um texto de livro, um artigo de jornal ou uma conversa entre duas pessoas são exemplos de linguagem verbal.
- Quando um autor escreve um poema, um romance ou uma carta, ele está utilizando a linguagem verbal para transmitir sua mensagem.

Na interpretação de textos, a linguagem verbal é a que oferece o conteúdo explícito para compreensão e análise. Portanto, ao se deparar com um texto em uma prova, é a partir da linguagem verbal que se começa o processo de interpretação, analisando as palavras, as estruturas frasais e a coesão do discurso.

**Linguagem Não-Verbal**

A linguagem não-verbal é aquela que se comunica sem o uso de palavras. Ela faz uso de elementos visuais, como imagens, cores, símbolos, gestos, expressões faciais e sinais, para transmitir mensagens e informações. Esse tipo de linguagem é extremamente importante em nosso cotidiano, já que muitas vezes as imagens ou os gestos conseguem expressar significados que palavras não conseguem capturar com a mesma eficiência.

**Exemplos:**

- Uma placa de trânsito que indica “pare” por meio de uma cor vermelha e um formato específico.
- As expressões faciais e gestos durante uma conversa ou em um filme.
- Uma pintura, um logotipo ou uma fotografia que transmitem sentimentos, ideias ou informações sem o uso de palavras.

No contexto de interpretação, a linguagem não-verbal exige do leitor uma capacidade de decodificar mensagens que não estão escritas. Por exemplo, em uma prova que apresenta uma charge ou uma propaganda, será necessário interpretar os elementos visuais para compreender a mensagem que o autor deseja transmitir.

**Linguagem Mista (ou Híbrida)**

A linguagem mista é a combinação da linguagem verbal e da linguagem não-verbal, ou seja, utiliza tanto palavras quanto imagens para se comunicar. Esse tipo de linguagem é amplamente utilizado em nosso dia a dia, pois permite a transmissão de mensagens de forma mais completa, já que se vale das características de ambas as linguagens.

**Exemplos:**

- Histórias em quadrinhos, que utilizam desenhos (linguagem não-verbal) e balões de fala (linguagem verbal) para narrar a história.
- Cartazes publicitários que unem imagens e slogans para atrair a atenção e transmitir uma mensagem ao público.
- As apresentações de slides que combinam texto e imagens para tornar a explicação mais clara e interessante.

A linguagem mista exige do leitor uma capacidade de integrar informações provenientes de diferentes fontes para construir o sentido global da mensagem. Em uma prova, por exemplo, é comum encontrar questões que apresentam textos e imagens juntos, exigindo que o candidato compreenda a interação entre a linguagem verbal e não-verbal para interpretar corretamente o conteúdo.

**Importância da Compreensão dos Tipos de Linguagem**

Entender os tipos de linguagem é crucial para uma interpretação de textos eficaz, pois permite que o leitor reconheça como as mensagens são construídas e transmitidas. Em textos que utilizam apenas a linguagem verbal, a atenção deve estar voltada para o que está sendo dito e como as ideias são organizadas. Já em textos que empregam a linguagem não-verbal ou mista, o leitor deve ser capaz de identificar e interpretar símbolos, imagens e outros elementos visuais, integrando-os ao conteúdo verbal para chegar a uma interpretação completa.

Desenvolver a habilidade de identificar e interpretar os diferentes tipos de linguagem contribui para uma leitura mais crítica e aprofundada, algo essencial em provas que avaliam a competência em Língua Portuguesa. Essa habilidade é um diferencial importante para a compreensão do que está explicitamente escrito e para a interpretação das nuances que a linguagem não-verbal ou mista pode adicionar ao texto.

**— Intertextualidade**

A intertextualidade é um conceito fundamental para quem deseja compreender e interpretar textos de maneira aprofundada, especialmente em contextos de provas de concursos públicos. Trata-se do diálogo que um texto estabelece com outros textos, ou seja, a intertextualidade ocorre quando um texto faz referência, de maneira explícita ou implícita, a outro texto já existente. Esse fenômeno é comum na literatura, na publicidade, no jornalismo e em diversos outros tipos de comunicação.

**Definição de Intertextualidade**

Intertextualidade é o processo pelo qual um texto se relaciona com outro, estabelecendo uma rede de significados que enriquece a interpretação. Ao fazer referência a outro texto, o autor cria um elo que pode servir para reforçar ideias, criticar, ironizar ou até prestar uma homenagem. Essa relação entre textos pode ocorrer de várias formas e em diferentes graus de intensidade, dependendo de como o autor escolhe incorporar ou dialogar com o texto de origem.

O conceito de intertextualidade sugere que nenhum texto é completamente original, pois todos se alimentam de outros textos e discursos que já existem, criando um jogo de influências, inspirações e referências. Portanto, a compreensão de um texto muitas vezes se amplia quando reconhecemos as conexões intertextuais que ele estabelece.

**Tipos de Intertextualidade**

A intertextualidade pode ocorrer de diferentes formas. Aqui estão os principais tipos que você deve conhecer:

- **Citação:** É a forma mais explícita de intertextualidade. Ocorre quando um autor incorpora, de forma literal, uma passagem de outro texto em sua obra, geralmente colocando a citação entre aspas ou destacando-a de alguma maneira.

**Exemplo:** Em um artigo científico, ao citar um trecho de uma obra de um pesquisador renomado, o autor está utilizando a intertextualidade por meio da citação.

– **Paráfrase:** Trata-se da reescritura de um texto ou trecho de forma diferente, utilizando outras palavras, mas mantendo o mesmo conteúdo ou ideia central do original. A paráfrase respeita o sentido do texto base, mas o reinterpreta de forma nova.

**Exemplo:** Um estudante que lê um poema de Carlos Drummond de Andrade e reescreve os versos com suas próprias palavras está fazendo uma paráfrase do texto original.

– **Paródia:** Nesse tipo de intertextualidade, o autor faz uso de um texto conhecido para criar um novo texto, mas com o objetivo de provocar humor, crítica ou ironia. A paródia modifica o texto original, subvertendo seu sentido ou adaptando-o a uma nova realidade.

**Exemplo:** Uma música popular que é reescrita com uma nova letra para criticar um evento político recente é um caso de paródia.

– **Alusão:** A alusão é uma referência indireta a outro texto ou obra. Não é citada diretamente, mas há indícios claros que levam o leitor a perceber a relação com o texto original.

**Exemplo:** Ao dizer que “este é o doce momento da maçã”, um texto faz alusão à narrativa bíblica de Adão e Eva, sem mencionar explicitamente a história.

– **Pastiche:** É um tipo de intertextualidade que imita o estilo ou a forma de outro autor ou obra, mas sem a intenção crítica ou irônica que caracteriza a paródia. Pode ser uma homenagem ou uma maneira de incorporar elementos de uma obra anterior em um novo contexto.

**Exemplo:** Um romance que adota o estilo narrativo de um clássico literário como “Dom Quixote” ou “A Divina Comédia” para contar uma história contemporânea.

### A Função da Intertextualidade

A intertextualidade enriquece a leitura, pois permite que o leitor estabeleça conexões e compreenda melhor as intenções do autor. Ao perceber a referência a outro texto, o leitor amplia seu entendimento e aprecia o novo sentido que surge dessa relação. Além disso, a intertextualidade contribui para criar um diálogo entre diferentes obras, épocas, autores e gêneros, tornando a literatura e outros tipos de textos mais dinâmicos e multifacetados.

Em provas de concursos públicos, questões de intertextualidade costumam explorar a capacidade do candidato de identificar essas referências e entender como elas influenciam o sentido do texto. A habilidade de reconhecer citações, alusões, paródias e outras formas de intertextualidade é, portanto, uma competência valiosa para quem busca se destacar em exames que avaliam a interpretação de textos.

### Exemplos Práticos de Intertextualidade

Para ilustrar como a intertextualidade se manifesta na prática, vejamos alguns exemplos:

– Um artigo jornalístico que menciona a frase “ser ou não ser, eis a questão” está fazendo uma referência à famosa obra “Hamlet”, de William Shakespeare. O uso dessa expressão enriquece o artigo ao trazer o peso filosófico da dúvida existencial presente na peça.

– Uma charge política que apresenta um político com o nariz crescendo faz uma intertextualidade com a história de “Pinóquio”, sugerindo que o político é mentiroso.

– Um romance que começa com a frase “Era uma vez” faz uma intertextualidade com os contos de fadas, estabelecendo desde o início uma conexão com o gênero literário que trabalha com histórias encantadas e fabulosas.

### Dicas para Identificar a Intertextualidade em Textos

– **Conhecimento prévio:** Quanto mais você conhecer diferentes obras, autores e contextos históricos, mais fácil será identificar as referências intertextuais.

– **Preste atenção a citações e alusões:** Fique atento a trechos que parecem ecoar outras obras ou expressões conhecidas.

– **Observe o tom e a intenção do autor:** Analise se a referência tem um caráter humorístico, crítico ou de homenagem. Isso ajuda a identificar se é uma paródia, citação, alusão, etc.

– **Leia com atenção os títulos e epígrafes:** Muitas vezes, os títulos de textos ou as frases introdutórias (epígrafes) trazem referências explícitas a outras obras.

Compreender a intertextualidade é fundamental para interpretar textos de maneira mais completa e aprofundada. Ao perceber o diálogo que um texto estabelece com outros, o leitor consegue captar os múltiplos significados e enriquecer sua análise, o que é uma habilidade valiosa tanto para provas quanto para a leitura crítica em geral.

### Dicas para uma Boa Interpretação de Textos

Desenvolver a habilidade de interpretação de textos é um diferencial importante para quem busca sucesso em concursos públicos, vestibulares e outros exames que avaliam competências em Língua Portuguesa. A interpretação vai além de simplesmente compreender o que está escrito; ela exige que o leitor extraia o sentido mais profundo, faça inferências e reconheça nuances e intenções do autor. Aqui estão algumas dicas práticas para aprimorar a sua interpretação de textos:

#### Leia o Texto com Atenção e Sem Pressa

Muitas vezes, a ansiedade durante a leitura pode prejudicar a compreensão do texto. Por isso, é importante ler com calma, dedicando tempo para entender o que o autor está dizendo. Uma leitura cuidadosa ajuda a captar detalhes, identificar o tema central e evitar erros de interpretação. Se o texto for longo, divida-o em partes e faça uma leitura atenta de cada trecho.

#### Identifique o Tema e a Ideia Principal

Após a leitura inicial, procure identificar qual é o tema do texto (o assunto sobre o qual ele trata) e a ideia principal (o ponto de vista ou mensagem que o autor deseja transmitir). Pergunte a si mesmo: “Sobre o que o autor está falando?” e “Qual é a mensagem central que ele quer passar?”. Ter clareza sobre o tema e a ideia principal é essencial para compreender o texto de forma global.

**Dica:** Ao final de cada parágrafo, tente resumir em uma frase o que foi dito. Isso ajuda a manter o foco na ideia principal e a construir uma visão clara do texto como um todo.

### Faça Inferências

A interpretação de textos muitas vezes requer que o leitor vá além do que está explícito e faça inferências, ou seja, deduções baseadas nas informações fornecidas pelo texto. Para isso, é importante juntar pistas, palavras e contextos que o autor utiliza para chegar a conclusões não ditas diretamente. Uma boa prática é questionar: “O que o autor quer dizer com isso?” ou “Qual é a intenção por trás desta afirmação?”.

**Exemplo:** Se um texto diz: “Ele olhou para o céu e pegou seu guarda-chuva”, você pode inferir que provavelmente vai chover, mesmo que o texto não diga isso diretamente.

### Preste Atenção a Palavras-Chave e Conectores

As palavras-chave e os conectores (como “portanto”, “porém”, “assim”, “no entanto”, “além disso”) ajudam a entender a lógica e o raciocínio do texto. Elas indicam como as ideias estão conectadas, se há uma relação de causa e efeito, oposição ou conclusão. Identificar essas palavras é fundamental para captar a estrutura do texto e entender a linha de pensamento do autor.

**Dica:** Sublinhe ou destaque as palavras-chave e conectores durante a leitura. Isso ajuda a visualizar a organização do texto e a compreender as relações entre as ideias.

### Entenda o Contexto

Todo texto está inserido em um contexto, que pode ser histórico, cultural, social ou ideológico. Conhecer esse contexto é essencial para interpretar corretamente o que o autor quer transmitir. Pesquise sobre o período em que o texto foi escrito, o perfil do autor ou os eventos que influenciaram a obra. Isso pode oferecer insights valiosos sobre as intenções do autor e o significado do texto.

**Exemplo:** Um texto produzido durante um período de guerra pode refletir ideias e valores diferentes de um texto escrito em tempos de paz, e esse contexto é importante para interpretar a mensagem corretamente.

### Análise o Gênero e a Estrutura do Texto

Cada tipo de texto tem características próprias, e conhecê-las ajuda a interpretar a mensagem. Um poema, uma crônica, uma notícia, um artigo científico ou uma propaganda têm estruturas, linguagens e objetivos diferentes. Ao identificar o gênero do texto, o leitor consegue ajustar sua interpretação e compreender melhor o que o autor pretende.

**Dica:** Pergunte-se: “Este texto é informativo, argumentativo, narrativo ou descritivo?” Entender o propósito do texto facilita a interpretação.

### Questione o Texto

Uma leitura crítica e reflexiva é fundamental para uma boa interpretação. Faça perguntas ao longo da leitura: “Por que o autor usou este termo?”, “O que ele quer me convencer?”, “Existe alguma contradição aqui?”, “O autor tem um posicionamento ou opinião?”. Ao questionar o texto, você desenvolve uma interpretação mais aprofundada e se torna um leitor mais ativo.

### Utilize Conhecimentos Prévios

Nossa bagagem cultural, conhecimentos adquiridos em outras leituras e experiências de vida enriquecem a interpretação de um texto. Muitas vezes, a compreensão de intertextualidades,

referências históricas ou sociais depende do que já sabemos. Portanto, relacionar o que você está lendo com outros textos, experiências e conhecimentos prévios facilita a interpretação.

**Exemplo:** Ao ler uma alusão a “Ulisses” em um texto contemporâneo, seu conhecimento sobre a “Odisseia” de Homero poderá oferecer um significado adicional ao que está sendo lido.

### Releia o Texto, se Necessário

Se após a primeira leitura você não conseguiu compreender plenamente o texto, não hesite em reler. A releitura permite captar detalhes que passaram despercebidos e ajuda a entender melhor as ideias do autor. Muitas vezes, uma segunda ou terceira leitura revela nuances e elementos essenciais para a interpretação.

### Faça Anotações e Resumos

Ao ler um texto, faça anotações das ideias principais, argumentos do autor, palavras-chave e sua interpretação pessoal. Elaborar resumos do que foi lido ajuda a fixar o conteúdo e a estruturar a compreensão do texto, facilitando a interpretação e a revisão posterior.

A interpretação de textos é uma habilidade que se desenvolve com prática, atenção e reflexão. Seguindo essas dicas, você estará mais preparado para enfrentar questões de interpretação em provas de concursos públicos e exames, aumentando sua capacidade de compreender e interpretar textos de forma crítica e eficaz. Lembre-se de que a interpretação é um processo dinâmico e exige que o leitor seja um agente ativo na construção do sentido do texto.

Compreender e interpretar textos são habilidades essenciais para o sucesso em concursos públicos e exames que exigem domínio da Língua Portuguesa. Ao longo deste estudo, destacamos a importância de diferenciar compreensão e interpretação, entendemos os diferentes tipos de linguagem que podem estar presentes em um texto e exploramos o conceito de intertextualidade, que amplia o entendimento ao conectar um texto a outros já existentes.

Além disso, oferecemos dicas práticas para aprimorar a habilidade de interpretação, reforçando a necessidade de atenção, reflexão e a aplicação de técnicas de leitura que ajudam a identificar ideias principais, contextos e inferências. Essas estratégias são fundamentais para decifrar mensagens explícitas e implícitas, bem como para perceber nuances que enriquecem a análise de qualquer texto.

Desenvolver a capacidade de interpretar textos é um processo contínuo que exige prática e dedicação. Ao se aprofundar nesses aspectos e aplicar as estratégias sugeridas, o leitor se torna mais crítico e eficiente na compreensão de mensagens, o que é um diferencial não apenas em provas e concursos, mas também em todas as situações que demandam uma leitura cuidadosa e reflexiva. A interpretação de textos, portanto, é uma ferramenta poderosa que, quando dominada, abre portas para o conhecimento e para o êxito em diversas áreas da vida.

# LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL - ARTIGO 196 AO 200

### SAÚDE

A saúde é direito de todos e dever do Estado. Segundo o artigo 197, da Constituição, as ações e os serviços de saúde devem ser executados diretamente pelo poder público ou por meio de terceiros, tanto por pessoas físicas quanto jurídicas.

A responsabilidade em matéria de saúde é solidária entre os entes federados.

#### Diretrizes da Saúde

De acordo com o Art. 198, da CF, as ações e os serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único – o SUS –, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

**I – descentralização**, com direção única em cada esfera de governo;

**II – atendimento integral**, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

**III – participação da comunidade.**

#### A Saúde e a Iniciativa Privada

Referente ao Artigo 199, da CF, a assistência à saúde é livre à iniciativa privada e instituições privadas poderão participar de forma complementar do SUS, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

#### Atribuições Constitucionais do SUS

Por fim, o Artigo 200 da CF, elenca quais atribuições são de competência do SUS.

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

(...)

## TÍTULO VIII DA ORDEM SOCIAL

(...)

## CAPÍTULO II DA SEGURIDADE SOCIAL

(...)

## SEÇÃO II DA SAÚDE

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: (Vide ADPF 672)

I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III - participação da comunidade.

§1º O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes. (Parágrafo único renumerado para §1º pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

§2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

I - no caso da União, a receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro, não podendo ser inferior a 15% (quinze por cento); (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

II - no caso dos Estados e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 155 e 156 - A e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, I, "a", e II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 156 e 156 - A e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, I, "b", e §3º. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

§3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá:(Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)Regulamento

I - os percentuais de que tratam os incisos II e III do §2º; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

II – os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

III – as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

IV - (revogado).(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

§4º Os gestores locais do sistema único de saúde poderão admitir agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias por meio de processo seletivo público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 51, de 2006)

§5º Lei federal disporá sobre o regime jurídico, o piso salarial profissional nacional, as diretrizes para os Planos de Carreira e a regulamentação das atividades de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias, competindo à União, nos termos da lei, prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para o cumprimento do referido piso salarial. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 63, de 2010)Regulamento

§6º Além das hipóteses previstas no §1º do art. 41 e no §4º do art. 169 da Constituição Federal, o servidor que exerça funções equivalentes às de agente comunitário de saúde ou de agente de combate às endemias poderá perder o cargo em caso de descumprimento dos requisitos específicos, fixados em lei, para o seu exercício.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 51, de 2006)

§7º O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias fica sob responsabilidade da União, e cabe aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer, além de outros consectários e vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações, a fim de valorizar o trabalho desses profissionais.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 120, de 2022)

§8º Os recursos destinados ao pagamento do vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias serão consignados no orçamento geral da União com dotação própria e exclusiva.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 120, de 2022)

§9º O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 120, de 2022)

§10. Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 120, de 2022)

§11. Os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 120, de 2022)

§12. Lei federal instituirá pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira, a serem observados por pessoas jurídicas de direito público e de direito privado.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 124, de 2022)

§13. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, até o final do exercício financeiro em que for publicada a lei de que trata o §12 deste artigo, adequarão a remuneração dos cargos ou dos respectivos planos de carreiras, quando houver, de modo a atender aos pisos estabelecidos para cada categoria profissional.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 124, de 2022)

§14. Compete à União, nos termos da lei, prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e às entidades filantrópicas, bem como aos prestadores de serviços contratualizados que atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo sistema único de saúde, para o cumprimento dos pisos salariais de que trata o §12 deste artigo.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 127, de 2022)

§15. Os recursos federais destinados aos pagamentos da assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e às entidades filantrópicas, bem como aos prestadores de serviços contratualizados que atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo sistema único de saúde, para o cumprimento dos pisos salariais de que trata o §12 deste artigo serão consignados no orçamento geral da União com dotação própria e exclusiva.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 127, de 2022)

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

§2º É vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

§3º - É vedada a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde no País, salvo nos casos previstos em lei.

§4º A lei disporá sobre as condições e os requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento, bem como a coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados, sendo vedado todo tipo de comercialização.

Art. 200. Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei:

I - controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos;

II - executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador;

III - ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;

IV - participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico;

V - incrementar, em sua área de atuação, o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

VI - fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano;

VII - participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;

VIII - colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho.

**LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990**

**LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990**

*Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

Art. 1º Esta lei regula, em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito Público ou privado.

**TÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

§ 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

§ 2º O dever do Estado não exclui o das pessoas, da família, das empresas e da sociedade.

Art. 3º Os níveis de saúde expressam a organização social e econômica do País, tendo a saúde como determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o

saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais. (Redação dada pela Lei nº 12.864, de 2013)

Parágrafo único. Dizem respeito também à saúde as ações que, por força do disposto no artigo anterior, se destinam a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social.

**TÍTULO II  
DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

Art. 4º O conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, constitui o Sistema Único de Saúde (SUS).

§ 1º Estão incluídas no disposto neste artigo as instituições públicas federais, estaduais e municipais de controle de qualidade, pesquisa e produção de insumos, medicamentos, inclusive de sangue e hemoderivados, e de equipamentos para saúde.

§ 2º A iniciativa privada poderá participar do Sistema Único de Saúde (SUS), em caráter complementar.

**CAPÍTULO I  
DOS OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES**

Art. 5º São objetivos do Sistema Único de Saúde SUS:

I - a identificação e divulgação dos fatores condicionantes e determinantes da saúde;

II - a formulação de política de saúde destinada a promover, nos campos econômico e social, a observância do disposto no § 1º do art. 2º desta lei;

III - a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas.

Art. 6º Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS):

I - a execução de ações:

a) de vigilância sanitária;

b) de vigilância epidemiológica;

c) de saúde do trabalhador; (Redação dada pela Lei nº 14.572, de 2023)

d) de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica;

e) de saúde bucal; (Incluída pela Lei nº 14.572, de 2023)

II - a participação na formulação da política e na execução de ações de saneamento básico;

III - a ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde;

IV - a vigilância nutricional e a orientação alimentar;

V - a colaboração na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho;

VI - a formulação da política de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos e outros insumos de interesse para a saúde e a participação na sua produção;

VII - o controle e a fiscalização de serviços, produtos e substâncias de interesse para a saúde;

VIII - a fiscalização e a inspeção de alimentos, água e bebidas para consumo humano;

IX - a participação no controle e na fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;

X - o incremento, em sua área de atuação, do desenvolvimento científico e tecnológico;

XI - a formulação e execução da política de sangue e seus derivados.

XII – a formulação e a execução da política de informação e assistência toxicológica e de logística de antídotos e medicamentos utilizados em intoxicações. (Incluído pela Lei nº 14.715, de 2023)

§ 1º Entende-se por vigilância sanitária um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo:

I - o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e

II - o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

§ 2º Entende-se por vigilância epidemiológica um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

§ 3º Entende-se por saúde do trabalhador, para fins desta lei, um conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho, abrangendo:

I - assistência ao trabalhador vítima de acidentes de trabalho ou portador de doença profissional e do trabalho;

II - participação, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho;

III - participação, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador;

IV - avaliação do impacto que as tecnologias provocam à saúde;

V - informação ao trabalhador e à sua respectiva entidade sindical e às empresas sobre os riscos de acidentes de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional;

VI - participação na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas;

VII - revisão periódica da listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração das entidades sindicais; e

VIII - a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina, de setor de serviço ou de todo ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores.

§ 4º Entende-se por saúde bucal o conjunto articulado de ações, em todos os níveis de complexidade, que visem a garantir promoção, prevenção, recuperação e reabilitação odontológica, individual e coletiva, inseridas no contexto da integralidade da atenção à saúde. (Incluído pela Lei nº 14.572, de 2023)

§ 5º Entende-se por assistência toxicológica, a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, o conjunto de ações e serviços de prevenção, diagnóstico e tratamento das intoxicações agudas e crônicas decorrentes da exposição a substâncias químicas, medicamentos e toxinas de animais peçonhentos e de plantas tóxicas. (Incluído pela Lei nº 14.715, de 2023)

Art. 6ºA. As diferentes instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS) ficam obrigadas a disponibilizar nas respectivas páginas eletrônicas na internet os estoques de medicamentos das farmácias públicas que estiverem sob sua gestão, com atualização quinzenal, de forma acessível ao cidadão comum. (Incluído pela Lei nº 14.654, de 2023) Vigência

## CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 7º As ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no art. 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios:

I - universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;

II - integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

III - preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral;

IV - igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;

V - direito à informação, às pessoas assistidas, sobre sua saúde;

VI - divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário;

VII - utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática;

VIII - participação da comunidade;

IX - descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo:

a) ênfase na descentralização dos serviços para os municípios;

b) regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde;

X - integração em nível executivo das ações de saúde, meio ambiente e saneamento básico;

XI - conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde da população;

## Agente de Combate às Endemias ACE

### O AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE): HISTÓRIA E EVOLUÇÃO DA CATEGORIA PROFISSIONAL

A profissão de Agente Comunitário de Saúde (ACE) tem desempenhado um papel crucial na melhoria das condições de saúde das comunidades brasileiras, especialmente em áreas carentes e de difícil acesso. Os ACE são responsáveis por levar informações, orientações e cuidados básicos de saúde diretamente às residências, atuando como um elo vital entre a população e o sistema de saúde. Eles não apenas monitoram o estado de saúde dos indivíduos, mas também ajudam a identificar problemas sociais que podem afetar a saúde, como saneamento inadequado, desnutrição e violência doméstica.

Os ACE são essenciais para a promoção da saúde pública, pois trabalham para prevenir doenças e promover comportamentos saudáveis dentro das comunidades. Eles realizam visitas domiciliares regulares, fornecem informações sobre vacinação, acompanham gestantes e recém-nascidos, monitoram o estado nutricional de crianças e idosos, e identificam casos de doenças transmissíveis. Além disso, os ACE promovem campanhas de educação em saúde, incentivando práticas como a higiene pessoal e o saneamento básico.

O surgimento dessa profissão e sua consolidação ao longo das últimas décadas refletem as necessidades e os desafios enfrentados pelo sistema de saúde brasileiro. Com a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) em 1990, a saúde passou a ser vista como um direito de todos os cidadãos, e os ACE emergiram como agentes fundamentais para garantir que esse direito fosse efetivamente concretizado, especialmente nas áreas mais remotas e marginalizadas do país.

#### Surgimento da Profissão de ACE

A origem da profissão de Agente Comunitário de Saúde está intimamente ligada às primeiras iniciativas de saúde comunitária que surgiram no Brasil a partir da década de 1970. Nessa época, especialmente no Nordeste do Brasil, algumas comunidades começaram a organizar programas locais de saúde que utilizavam voluntários ou leigos para desempenhar funções básicas de saúde, como a educação em higiene e a prevenção de doenças. Esses primeiros esforços eram informais e não tinham ainda o respaldo oficial do governo, mas foram fundamentais para demonstrar a eficácia de um modelo de saúde que fosse comunitário e participativo.

O contexto social e político do Brasil nas décadas de 1970 e 1980 foi marcado por grandes desigualdades sociais e por um sistema de saúde que era, em grande parte, inacessível para a população pobre e rural. Nessa conjuntura, a mortalidade infantil era extremamente alta, e muitas áreas careciam de serviços básicos de saúde. Foi nesse cenário que surgiram os primeiros programas formais de Agentes Comunitários de Saúde, como uma resposta direta à necessidade de ampliar o alcance das políticas públicas de saúde.

O marco oficial do surgimento dos ACE ocorreu em 1987, no município de São Paulo, com a criação de um programa piloto voltado para a redução da mortalidade infantil. O sucesso desse programa levou à sua expansão para outras áreas do país e, em 1991, o governo federal criou o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). O PACS tinha como objetivo principal reduzir a mortalidade infantil e melhorar as condições de saúde das comunidades mais vulneráveis, especialmente nas regiões Norte e Nordeste.

Os ACE foram rapidamente reconhecidos como fundamentais para a implementação do PACS. Eles eram responsáveis por realizar visitas domiciliares, monitorar o estado de saúde das famílias, promover a vacinação e orientar sobre a importância do pré-natal. A atuação dos ACE se mostrou tão eficaz que o programa foi ampliado e integrado ao Sistema Único de Saúde (SUS) na década de 1990, consolidando a profissão e expandindo seu alcance para todo o território nacional.

#### Expansão e Consolidação

Com a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) em 1990, o Brasil adotou um modelo de saúde pública baseado nos princípios de universalidade, integralidade e equidade. O SUS foi concebido para garantir que todos os cidadãos tivessem acesso a serviços de saúde, independentemente de sua renda, localização geográfica ou condição social. Dentro dessa nova estrutura, os Agentes Comunitários de Saúde foram incorporados de maneira formal e se tornaram parte integrante da estratégia de atenção básica.

A consolidação dos ACE como profissionais de saúde ocorreu em grande parte devido à criação do Programa Saúde da Família (PSF) em 1994. O PSF foi desenvolvido para substituir o modelo tradicional de atendimento médico centrado nos hospitais e clínicas por uma abordagem mais preventiva e comunitária. Nesse novo modelo, cada equipe de Saúde da Família, composta por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e ACE, era responsável pelo acompanhamento de um número específico de famílias em uma determinada área geográfica.

Os ACE desempenham um papel central no PSF, sendo responsáveis por manter contato direto e contínuo com as famílias sob sua responsabilidade. Eles realizam visitas domiciliares regulares, coletam informações sobre as condições de vida e de saúde dos moradores, e atuam como mediadores entre a comunidade e os serviços de saúde. Essa proximidade com a população permite que os ACE identifiquem precocemente problemas de saúde, orientem as famílias sobre a importância da prevenção e do autocuidado, e encaminhem os casos que necessitam de atendimento médico especializado.

O reconhecimento oficial da profissão ocorreu em 2002, com a promulgação da Lei nº 10.507, que criou a profissão de Agente Comunitário de Saúde. A partir dessa regulamentação, os ACE passaram a ser reconhecidos como trabalhadores da saúde com direitos trabalhistas garantidos, como salário, férias, 13º salário e aposentadoria. Além disso, a lei estabeleceu os requisitos mínimos para o exercício da profissão, como a necessidade de residência na comunidade em que atuam e a conclusão do ensino fundamental.

A regulamentação da profissão de ACE foi um passo importante para a valorização desses profissionais e para a garantia de condições de trabalho mais justas. Ela também reforçou a importância dos ACE como agentes de transformação social, capazes de contribuir para a melhoria das condições de vida e de saúde das comunidades. Desde então, os ACE têm desempenhado um papel cada vez mais relevante no SUS, sendo responsáveis por uma gama ampla de atividades que vão desde a promoção da saúde até o acompanhamento de pacientes crônicos.

### Desafios e Mudanças ao Longo do Tempo

Ao longo das décadas, a profissão de Agente Comunitário de Saúde enfrentou e continua enfrentando diversos desafios, que refletem tanto as mudanças no cenário de saúde pública quanto as dificuldades inerentes à profissão. Um dos principais desafios enfrentados pelos ACE é a necessidade de adaptação constante às novas demandas de saúde da população. Com o envelhecimento da população brasileira e a transição epidemiológica que vem ocorrendo nas últimas décadas, o perfil de saúde dos brasileiros mudou significativamente.

Enquanto nas décadas de 1980 e 1990 os principais problemas de saúde eram relacionados a doenças infecciosas e parasitárias, nas últimas décadas houve um aumento expressivo das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), como diabetes, hipertensão e doenças cardiovasculares. Esse novo cenário exigiu uma readequação das atividades dos ACE, que passaram a monitorar não apenas as condições de saneamento e as vacinas, mas também a pressão arterial, o controle glicêmico e o acompanhamento do uso de medicamentos pelos pacientes crônicos.

Outro desafio significativo é a questão das condições de trabalho dos ACE. Embora a profissão seja regulamentada, muitos agentes ainda enfrentam dificuldades como baixos salários, falta de infraestrutura adequada para realizar suas atividades, e carga de trabalho elevada. Além disso, a profissão de ACE exige um alto nível de comprometimento e resiliência, pois eles frequentemente trabalham em condições adversas, em comunidades com altos índices de violência, pobreza e vulnerabilidade social.

As políticas públicas de saúde também afetam diretamente o trabalho dos ACE. Mudanças nas prioridades governamentais, cortes de recursos e alterações nas diretrizes do SUS podem impactar a forma como os ACE desempenham suas funções. Por

exemplo, a redução de verbas para programas de saúde pode limitar a capacidade dos ACE de realizar visitas domiciliares, participar de capacitações ou até mesmo ter acesso a materiais básicos de trabalho, como luvas e máscaras.

A formação continuada é outra questão central para os ACE. Dada a natureza dinâmica da saúde pública, é essencial que esses profissionais tenham acesso a treinamentos e capacitações que os preparem para lidar com novos desafios e para incorporar novas práticas em suas rotinas de trabalho. No entanto, muitas vezes os ACE têm dificuldade em acessar essas oportunidades de formação, seja por falta de tempo, de recursos ou de apoio institucional.

### Perspectivas Futuras

O futuro da profissão de Agente Comunitário de Saúde é marcado por uma série de desafios, mas também por inúmeras oportunidades. No contexto atual, onde emergem novas doenças e onde as demandas por saúde são cada vez mais complexas, o papel dos ACE se torna ainda mais crucial. O avanço das tecnologias de informação e comunicação (TICs), por exemplo, abre novas possibilidades para que os ACE possam monitorar a saúde das comunidades de maneira mais eficiente e integrada.

A digitalização da saúde, com o uso de aplicativos móveis, telemedicina e prontuários eletrônicos, pode facilitar o trabalho dos ACE, permitindo que eles tenham acesso a informações em tempo real, comuniquem-se mais facilmente com as equipes de saúde e registrem dados de forma mais eficiente. No entanto, para que essas tecnologias sejam efetivamente incorporadas ao trabalho dos ACE, é necessário investir na formação e capacitação desses profissionais, além de garantir que as comunidades atendidas tenham acesso à infraestrutura necessária, como internet e dispositivos móveis.

A formação continuada dos ACE será determinante para o futuro da profissão. Com a constante evolução das necessidades de saúde da população, é essencial que os ACE estejam preparados para enfrentar novos desafios, como a saúde mental, o uso de tecnologias digitais e a gestão de doenças crônicas. Investir em capacitação é garantir que esses profissionais possam continuar desempenhando seu papel de maneira eficaz e inovadora.

Outro aspecto importante para o futuro dos ACE é a valorização profissional. Isso inclui melhorias salariais, melhores condições de trabalho, e o reconhecimento do papel estratégico que esses profissionais desempenham na saúde pública. A valorização dos ACE passa também pelo reconhecimento de sua importância como agentes de mudança social, capazes de promover melhorias significativas na saúde e na qualidade de vida das comunidades.

No contexto das mudanças climáticas e da urbanização acelerada, os ACE terão um papel ainda mais importante na adaptação das comunidades às novas realidades de saúde pública. As mudanças no ambiente, como o aumento das temperaturas, a poluição do ar e a escassez de água, trazem novos desafios para a saúde pública, que exigirão respostas rápidas e eficazes. Os ACE, por estarem diretamente inseridos nas comunidades, são os profissionais mais indicados para liderar essas respostas, promovendo a resiliência e a adaptação das populações às novas condições de vida.

### Conclusão

A profissão de Agente Comunitário de Saúde tem uma trajetória rica e significativa no contexto da saúde pública brasileira. Desde o seu surgimento nas décadas de 1980 e 1990, os ACE se tornaram peças-chave no funcionamento do Sistema Único de Saúde, garantindo que as políticas de saúde cheguem às comunidades de forma eficaz e humanizada. Sua evolução reflete não apenas as mudanças nas políticas de saúde, mas também a capacidade de adaptação dos ACE às novas demandas e desafios.

Hoje, mais do que nunca, a importância dos ACE é evidente. Eles são fundamentais para a promoção da saúde e para a prevenção de doenças, especialmente em áreas vulneráveis. No entanto, para que possam continuar desempenhando seu papel de maneira eficaz, é crucial que haja investimento contínuo em sua formação, condições de trabalho e reconhecimento profissional.

O futuro da profissão de ACE depende de um compromisso contínuo com a valorização desses profissionais e com a adaptação às novas realidades da saúde pública. Somente assim será possível garantir que os ACE continuem sendo agentes de transformação social e de promoção da saúde nas comunidades brasileiras. Em um mundo cada vez mais complexo e interconectado, o papel dos ACE será fundamental para garantir a saúde e o bem-estar de todos os cidadãos.

**ATRIBUIÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AÇÕES COMPLEMENTARES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE; REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS; LEI 11.350/2006; LEI 14.536/2023**

A Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, regulamenta as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE). Abaixo estão as principais atribuições dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) conforme estabelecido pela lei:

### DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Os Agentes de Combate às Endemias (ACE) desempenham um papel essencial na manutenção da saúde pública, atuando diretamente na comunidade para prevenir e controlar doenças transmissíveis.

#### Vigilância Epidemiológica

##### 1. Monitoramento e Identificação de Vetores:

- Realizar inspeções domiciliares e em áreas públicas para identificar a presença de criadouros de mosquitos e outros vetores.

- Coletar amostras de larvas e mosquitos adultos para análise em laboratórios.

##### 2. Coleta e Registro de Dados Epidemiológicos:

- Documentar informações sobre a presença de vetores e a incidência de doenças em formulários específicos ou sistemas informatizados.

- Utilizar esses dados para mapear áreas de risco e direcionar ações de controle.

#### Prevenção de Doenças

##### 1. Eliminação de Criadouros:

- Identificar e eliminar locais que possam servir de criadouros para vetores, como recipientes com água parada.

- Orientar a população sobre a importância de manter o ambiente limpo e livre de possíveis focos de vetores.

##### 2. Aplicação de Produtos Químicos:

- Utilizar inseticidas e larvicidas em áreas com alta densidade de vetores, seguindo as normas de segurança e diretrizes estabelecidas pelos órgãos de saúde.

- Participar de operações de fumacê quando necessário, para o controle de mosquitos adultos em surtos epidêmicos.

#### Controle de Doenças

##### 1. Identificação e Notificação de Casos:

- Detectar e notificar casos suspeitos de doenças transmitidas por vetores, como dengue, zika, chikungunya, febre amarela, entre outras.

- Colaborar com equipes de saúde para o encaminhamento e tratamento adequado dos casos identificados.

##### 2. Campanhas de Vacinação e Controle:

- Apoiar e participar de campanhas de vacinação e outras iniciativas de saúde pública voltadas para a prevenção de doenças endêmicas.

#### Promoção da Saúde

##### 1. Educação em Saúde:

- Desenvolver e participar de ações educativas na comunidade, escolas, e locais de trabalho, promovendo a conscientização sobre prevenção de doenças e controle de vetores.

- Distribuir materiais informativos e realizar palestras sobre hábitos saudáveis e medidas preventivas.

##### 2. Mobilização Comunitária:

- Incentivar a participação ativa da comunidade nas ações de controle de vetores, promovendo mutirões de limpeza e outras atividades coletivas.

- Trabalhar em parceria com lideranças comunitárias, escolas e outras instituições para fortalecer as ações de promoção da saúde.

##### 3. Apoio a Outras Ações de Saúde Pública:

- Colaborar com campanhas de doação de sangue, controle de zoonoses, e outras iniciativas de saúde pública que contribuam para o bem-estar da população.

#### Importância das Atividades

As atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças realizadas pelos ACE são fundamentais para reduzir a incidência de doenças transmissíveis e melhorar a qualidade de vida das comunidades. O trabalho desses profissionais contribui significativamente para a prevenção de surtos e epidemias, protegendo a saúde pública e promovendo ambientes mais seguros e saudáveis para todos.

**REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE CAMPO PARA A PESQUISA ENTOMOLÓGICA E COLETA DE DADOS EPIDEMIOLÓGICOS**

Os Agentes de Combate às Endemias (ACE) desempenham um papel crucial na realização de ações de campo que visam a pesquisa entomológica e a coleta de dados epidemiológicos. Essas atividades são fundamentais para a identificação e controle de vetores de doenças e para a obtenção de informações essenciais para a formulação de estratégias de saúde pública.

**Pesquisa Entomológica**

**1. Identificação de Focos de Vetores:**

- Realizar inspeções detalhadas em áreas urbanas e rurais para identificar possíveis focos de vetores, como recipientes com água parada, lixo acumulado, e outras condições favoráveis à proliferação de mosquitos.

- Utilizar armadilhas específicas para capturar mosquitos adultos e larvas, permitindo a análise e identificação das espécies presentes.

**2. Coleta de Amostras:**

- Coletar amostras de larvas, pupas e mosquitos adultos utilizando métodos padronizados, como o uso de aspiradores entomológicos e armadilhas de ovitrampa.

- Garantir o acondicionamento e transporte adequado das amostras para laboratórios especializados, onde serão analisadas para identificação das espécies e verificação de patógenos.

**3. Monitoramento de Populações de Vetores:**

- Monitorar regularmente as populações de vetores em áreas de risco, registrando a densidade e a distribuição geográfica dos mosquitos.

- Avaliar a eficácia das intervenções de controle, como aplicação de inseticidas, verificando a redução nas populações de vetores.

**Coleta de Dados Epidemiológicos**

**1. Registro Sistemático de Dados:**

- Registrar informações detalhadas sobre os locais de coleta, incluindo coordenadas geográficas, tipo de ambiente (urbano, rural, peridoméstico), e condições ambientais.

- Utilizar sistemas de informação geográfica (SIG) para mapear a distribuição dos vetores e identificar áreas prioritárias para intervenções.

**2. Análise de Dados:**

- Colaborar com epidemiologistas e outros profissionais de saúde para analisar os dados coletados, identificando padrões de distribuição e fatores de risco associados à presença de vetores.

- Participar de estudos de correlação entre a presença de vetores e a ocorrência de casos de doenças, contribuindo para a formulação de hipóteses sobre a dinâmica de transmissão.

**3. Relatórios e Comunicação de Resultados:**

- Elaborar relatórios detalhados sobre as atividades de campo, incluindo dados coletados, métodos utilizados, e resultados obtidos.

- Comunicar os resultados das pesquisas e análises para as autoridades de saúde pública, auxiliando na tomada de decisões sobre estratégias de controle e prevenção.

**Importância das Ações de Campo**

As ações de campo para a pesquisa entomológica e coleta de dados epidemiológicos realizadas pelos ACE são essenciais para:

- **Identificação e Monitoramento de Vetores:** Permite a identificação precisa das espécies de vetores presentes em uma área e o monitoramento de suas populações ao longo do tempo.

- **Formulação de Estratégias de Controle:** Fornece dados críticos que informam as estratégias de controle de vetores, ajudando a direcionar recursos e esforços para as áreas de maior risco.

- **Prevenção de Doenças:** Contribui para a prevenção de surtos e epidemias ao identificar precocemente as áreas de risco e implementar medidas de controle de forma eficaz.

- **Educação e Conscientização:** A presença dos ACE em campo também serve para educar e conscientizar a população sobre a importância do controle de vetores e as medidas preventivas que podem ser adotadas.

Essas atividades, portanto, são fundamentais para a promoção da saúde pública e a prevenção de doenças transmitidas por vetores, beneficiando diretamente a comunidade e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

**EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS EM GERAL, COM ÊNFASE NAS QUE SÃO CAUSADAS POR VETORES**

Os Agentes de Combate às Endemias (ACE) desempenham um papel crucial na prevenção e controle de doenças transmissíveis, especialmente aquelas causadas por vetores como mosquitos, roedores e outros insetos.

**Prevenção de Doenças Transmissíveis**

**1. Educação e Conscientização da População:**

- **Campanhas Educativas:** Realizar campanhas educativas sobre medidas preventivas, como eliminação de criadouros de mosquitos, uso de repelentes, telas em janelas e portas, e a importância da vacinação.

- **Distribuição de Material Informativo:** Distribuir folhetos, cartazes e outros materiais informativos para sensibilizar a população sobre a prevenção de doenças transmissíveis.

- **Palestras e Oficinas:** Organizar palestras e oficinas em escolas, comunidades e locais de trabalho para educar a população sobre hábitos saudáveis e práticas preventivas.

**2. Identificação e Eliminação de Criadouros de Vetores:**

- **Inspeções Domiciliares e Comunitárias:** Realizar visitas domiciliares e inspeções em áreas públicas para identificar e eliminar criadouros de mosquitos, como recipientes com água parada, pneus, garrafas e outros objetos que acumulam água.

- **Mutirões de Limpeza:** Organizar mutirões de limpeza em parceria com a comunidade para remover lixo e materiais que possam servir de criadouros para vetores.